



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Objeto:

Contratação Emergencial de empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos para atender a demanda do Hospital Municipal, deste Município.

Em atendimento a solicitação constante na inicial do Processo Administrativo nº 035/2021-FMS/PMAF, relativamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos, conforme descrito:

Justifica a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos, para atuar no Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para Plantões Médicos Clínicos, Consultas Médicas com clínicos Gerais, especialistas e Cirurgiões.

Tais serviços são essenciais, e não podem sofrer quaisquer tipos de interrupção, pois a demanda é diária e, no período de pandemia o fluxo de pessoas que procuram as unidades de saúde tem aumentando de forma significativa.

Ademais, a Unidade Gestora já está tomando todas as medidas necessárias na abertura de Processo Licitatório para contratação regular de empresa especializada na prestação de serviços médicos.

Consta ainda, nos autos relação de todos os serviços e quantitativos necessários para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período que durar a presente contratação, garantindo assim a continuidade da prestação dos serviços essenciais a população do Município.

À vista dessas considerações ora elencadas, verifica a legalidade da contratação direta pretendida pela Unidade Gestora, quantos aos aspectos jurídicos formais.

Assim a Comissão de Licitação opina pela contratação direta para prestação dos serviços médicos constante nos autos, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 004/2021 por considerar urgente a situação e não ocasionar prejuízos ou comprometimento no atendimento dos serviços médicos nas unidades de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PODER EXECUTIVO**



Neste entendimento, e como já mencionados o disposto no caput do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 004/2021 estabelece a Dispensa de Licitação para contratação direta nos casos emergenciais.



RAZÃO DA ESCOLHA e PREÇO

Está presente nos autos cotação de preços, para contratação direta conforme segue:

- 1- LIMA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 30.248.407/0001-01, valor total R\$ 250.750,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais)
- 2- BRITO & BRITO LTDA CNPJ Nº 05.726.336/0001-50, valor Total R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais)
- 3- ELENIR DE SOUZA COSTA ERELI-ME CNPJ Nº 23.396.058/0001-00, valor total R\$ 249.985,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

No tocante a escolha recaiu na empresa BRITO & BRITO LTDA, CNPJ Nº 05.726.336/0001-50, em razão da mesma apresentar o menor preço global de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) para execução dos serviços médicos e ter em disponibilidade os profissionais.

Ateste-se que todos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foram devidamente observados conforme consta na presente justificativa.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Fevereiro de 2021.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação